

Estado capacita servidores municipais para aplicação da metodologia BIM em obras

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), lançou a segunda edição da Jornada BIM: Prefeituras em Foco, que ocorrerá de 2 a 4 de julho, em

Curitiba. O evento tem como objetivo a capacitação de servidores públicos municipais para o uso da metodologia em seus projetos e obras.

Sigla em inglês para Building Mo-

deling Information (ou Modelagem de Informação da Construção em tradução livre), a metodologia BIM visa o desenvolvimento de projetos de forma mais assertiva, antevendo problemas e gerando economia de recursos por parte do poder público.

O secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, disse que o objetivo é fazer com que Estado e prefeituras andem em sintonia quando o assunto é a contratação de obras e projetos. "Este evento vai contar com a força dos 399 municípios. É uma modelagem moderna que permite melhor eficiência nas obras públicas. Agora, nesta nova edição, nosso foco é as prefeituras, a qualificação dos servidores, as plataformas de cooperação e de compartilhamento de informações", afirmou.

O BIM é uma metodologia inovadora que permite a criação de projetos inteligentes a partir da simulação e construção virtual de empreendimentos. Isso garante mais assertividade na execução de obras ao simular diferentes soluções e corrigir possíveis erros. A modelagem colabora para sustentabilidade, através de análises de eficiência, impactos técnicos e financeiros, assim como permite a comunicação através de ferramentas tecnológicas utilizadas pelos setores envolvidos com arquitetura, engenharia e construção.

Prefeituras em Foco inicia no dia 2 de julho, com palestras sobre conceitos e ações estaduais de fomen-

GABRIEL ROSA/SEN



> A segunda edição foi lançada oficialmente nesta semana

to ao uso da metodologia. No dia 3, os gestores e servidores públicos terão a oportunidade de conhecer ferramentas e softwares utilizados dentro da metodologia BIM. No último dia de evento, haverá uma análise qualitativa de modelos utilizados.

APOIO AOS MUNICÍPIOS – O presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, disse que o apoio do Governo do Estado aos municípios tem sido fundamental para que obras importantes saiam do papel. "Temos 204 municípios com até 10 mil

habitantes e, muitas vezes, eles não têm a possibilidade de ter setores complexos de engenharia e arquitetura. Com a capacitação, engenheiros, arquitetos e equipes técnicas dos municípios terão conhecimento, saindo do CAT e indo para o BIM, com mais resultados, eficiência, qualidade e economia", acrescenta.

As sete universidades estaduais do Paraná (UEM, UEL, UENP, UEPG, Unioeste, Unespar e Unicentro) contam com o Projeteq, escritórios acadêmicos idealizados para atender, de forma gratuita, demandas de cidades com até 30 mil habitantes, que geralmente não dispõem de se-

tores de projetos ou profissionais das áreas de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo.

As prefeituras podem procurar as instituições de ensino superior do Estado para auxílio em projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários e de prevenção contra incêndio e pânico para empreendimentos de vários segmentos, como educação, saúde, segurança, cultura e saneamento. Esses projetos também são feitos com a metodologia BIM.

Da AEN
CURITIBA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-99 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, com sede na cidade de Toledo, na Rua Bonfim, nº 1621, bairro centro, neste ato representada por sua Presidente Senhora **Neiva Lucía Scarpato Lauer**, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14 horas do dia 29 de junho de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial conforme determina o art.24, §2º, do Estatuto da APAE de Toledo.

Toledo, 27 de junho de 2024.

Neiva Lauer
Neiva Lucía Scarpato Lauer
Presidente/APAE de Toledo
CPF: 309.593.810-15

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

LEI Nº 3.368/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.369/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.370/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.371/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.372/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.373/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.374/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.375/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.376/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
LEI Nº 3.377/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 077/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 078/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 079/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Entre Rios do Oeste, a partir da presente data, pelo falecimento do senhor **Helio Brenno**, Empresário, Membro da Comissão Pro Emancipação do Município, Vereador na 3ª Legislatura 2003/2004, Presidente da Câmara de Vereadores no Biênio 2001/2002, 1º Secretário no Biênio 2003/2004, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na Gestão 2005/2008, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Entre Rios do Oeste - ACIER no mandato de 1993/1994, genro do 1º Prefeito do Município, senhor João Natálio Stein e importante liderança no Município, ocorrido na data de 14 de junho de 2024, aos 63 anos de idade.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 080/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 081/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 082/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2.024.
DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2024.
DECRETO Nº 083/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 084/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 085/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 086/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 087/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 088/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 089/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
DECRETO Nº 090/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 337/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 338/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2024.
RESCINDO CONTRATO DE TRABALHO
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 339/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 340/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 341/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 342/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.

PORTARIA Nº 343/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
NOMEIA FISCAL DO CONVÊNIO CASTRAPET.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 344/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.
TORNA APTO SERVIDOR PARA O SERVIÇO LICITACIONAL.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 345/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 346/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 347/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNAR SERVIDOR PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES INERENTES AO SERVIÇO DE
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 348/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 349/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SEUS MEMBROS.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 350/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DO QUADRO DE CARGOS DE PROMOVIMENTO EFETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 351/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 352/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATA EMPREGADO APROVADO EM TESTE SELETIVO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 353/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.
NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 2024.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 354/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 355/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 356/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 357/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 358/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 359/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 360/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE POR SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2024.
PORTARIA Nº 361/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDER DIÁRIA A SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE.
Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 86/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento do tipo Menor Preço Global por ITEM e no regime de empreitada global, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de Ponte em Concreto Armado, com vigas pré-fabricadas, sobre o Rio Fação Torto, em conformidades com os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais peças integradas no processo. Data da sessão: 05 de agosto de 2024. Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASC: 988529 Modo de disputa - aberto Valor da Contratação: R\$ 123.717,03 (cento e vinte e três mil e setecentos e dezessete reais e três centavos). Referência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO Há contratação PNCI: EDITAL 90004/2024 9571949000110-1.000130/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de junho de 2024.
EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 90/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
CONTRATO: KLERING CONTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 48.900,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25 DE JUNHO DE 2024.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 72/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Resultaram como FRACASSADO os itens 9, 22 e 24. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 51.875,00 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Proprietários de veículos do PR podem indicar real infrator de forma online

Os proprietários de veículos do Paraná já podem fazer, de forma digital, a transferência de uma infração de trânsito à pessoa que, de fato, conduzia o veículo no momento do ocorrido. A Indicação do Real Infrator Online é uma funcionalidade da Car-

teira Digital de Trânsito (CDT) que resolve um antigo problema: até então, era necessário o proprietário comparecer ao posto de atendimento do Detran com o responsável pela multa para repassar os pontos incluídos na carteira de habilitação.

O Detran Paraná formalizou a adesão à Indicação do Real Infrator Online junto ao Serpro, empresa que desenvolveu essa funcionalidade, assim como Carteira Digital de Trânsito. Apenas com a CDT, ou pelo Portal de Serviços da Senatran, é possível ao dono do automóvel informar, digitalmente, quem cometeu a infração para que este assuma os trâmites com o órgão de trânsito.

"A verdadeira transformação digital se faz aplicando tecnologia para facilitar a vida das pessoas, simplificando os processos da gestão pública. Esta é uma funcionalidade que economiza tempo e ainda contribui para a legitimidade da multa, já que permite de forma ágil que a autuação seja respondida por quem, de fato, cometeu a infração", explica o presidente do Serpro, Alexandre Amorim.

O diretor-presidente do Detran-PR, Adriano Furtado, destaca que a adesão ao sistema faz parte da estratégia desenhada pelo órgão de trânsito para facilitar a vida do cidadão.

"Esta é mais uma daquelas funcionalidades bastante esperadas pela população: a facilidade de receber a notificação de uma autuação e, ali mesmo, já indicar o real condutor infrator. O Detran-PR aderiu, testou e aprovou essa nova ferramenta", diz.

REGRAS – A indicação do infrator pode ser feita em até 30 dias a contar da data de notificação da multa e só é permitida entre pessoas físicas. O proprietário do veículo e o real infrator devem possuir CNH digital e o indicado deve assinar o aceite de forma eletrônica.

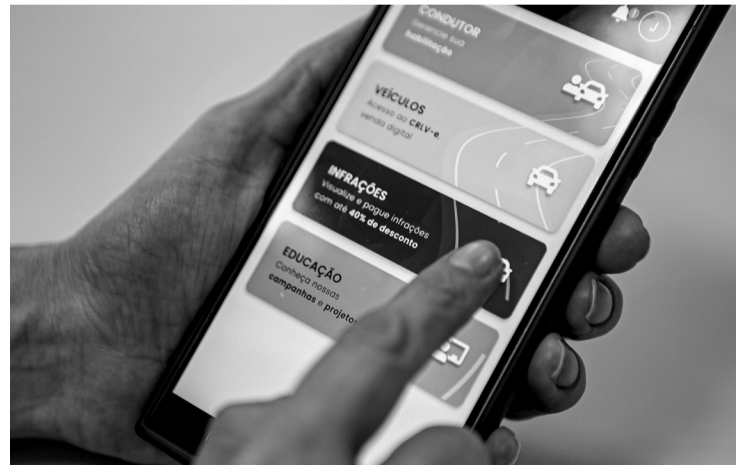
A funcionalidade é utilizada, também, nos Detrans de Goiás, Dis-

trito Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Roraima e São Paulo. A relação completa dos órgãos atuadores pode ser conferida no Portal de Serviços da Senatran.

Para fazer a transferência, é preciso informar o CPF do verdadeiro responsável pela multa. Após isso, o indicado recebe uma comunicação e, caso realize o aceite, ele assumirá, apenas para aquela infração, os pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Da AEN
CURITIBA

ROBERTO DZIURA/IAVEN



> O Detran formalizou a adesão à Indicação do Real Infrator Online junto ao Serpro

Educação divulga segunda convocação para o Ganhando o Mundo 2025

A Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) divulgou, na quarta-feira (26), a segunda convocação para o Ganhando o Mundo 2025. O edital contempla mais de 600 alunos. O programa do Governo do Estado que oferece aos alunos da rede de ensino a oportunidade de participarem de um intercâmbio internacional, com todas as despesas pagas, teve nesta edição 12 mil alunos inscritos. Do total de 1.200 vagas abertas, 500 já estão preenchidas.

Os alunos cujos nomes constam na lista e têm interesse em participar devem comparecer, com seu responsável legal, no colégio onde estão matriculados, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no horário de funcionamento da instituição escolar, para entregar a documenta-

ção solicitada em edital.

Esta é a maior edição do programa Ganhando o Mundo. Com destinos definidos entre cinco países de língua inglesa (Austrália, Canadá, Irlanda, Nova Zelândia e Reino Unido), os participantes estudarão durante seis meses, curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil. Os embarques estão previstos para começarem no decorrer de 2025.

O PROGRAMA - Criado em 2019 pelo Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria da Educação como uma iniciativa de intercâmbio estudantil, o Ganhando o Mundo já levou 1.240 estudantes da rede estadual de ensino para países de língua inglesa da América do Norte, Europa e Oceania.

O Ganhando o Mundo Professo-

res teve sua primeira edição no Canadá e Finlândia - na qual participaram 96 docentes. As vagas foram abertas para professores ou pedagogos cursistas e professores ou pedagogos formadores do programa de educação continuada "Formadores em Ação".

Depois de estudantes, professores e pedagogos, os diretores da rede estadual terão uma experiência internacional. O anúncio foi feito em fevereiro. O programa levará, ainda neste ano, 200 gestores das escolas estaduais para uma capacitação de duas semanas no Chile, com embarques previstos para agosto. O investimento será de cerca de R\$ 5 milhões.

Da AEN
CURITIBA



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 151/2024

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais torna público, o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO 002/2024**, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS** para Cadastro de Reserva de **EDUCADOR INFANTIL e ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009 e nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024.

As inscrições para os cargos, empregos públicos e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), são estabelecidos nas tabelas abaixo:

Resultado das Inscrições:

EDUCADOR INFANTIL – 20 horas

| NOME | CPF | Data de Nascimento | Situação | PcD |
|--|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|
| ALICE RATKE | 101.xxx.xxx-22 | 25/08/2000 | DEFERIDA | NÃO |
| ALINE CRISTINA BALTHAZAR | 087.xxx.xxx-95 | 27/11/1992 | DEFERIDA | NÃO |
| ALINE MARCELA ROSSI | 008.xxx.xxx-78 | 06/02/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| ANA JULIA ROHENKOHL WEBER | 096.xxx.xxx-12 | 14/11/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| ANA MARIA VAZ KREMER | 372.xxx.xxx-33 | 15/04/1988 | DEFERIDA | NÃO |
| ANA PAULA ARENA CABRERA | 064.xxx.xxx-94 | 16/11/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA | 872.xxx.xxx-00 | 21/12/1974 | DEFERIDA | NÃO |
| ANA PAULA KUNZLER | 102.xxx.xxx-27 | 22/03/2000 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRÉIA DOS SANTOS | 086.xxx.xxx-40 | 21/04/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRÉIA VANESSA BAMBERG | 100.xxx.xxx-51 | 05/06/1995 | DEFERIDA | NÃO |
| ALMADAZ | | | | |
| ANDRESSA CARINE NEUMANN | 117.xxx.xxx-60 | 09/02/2005 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS | 087.xxx.xxx-93 | 13/10/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRESSA MILENA DRESCH FEITEN | 091.xxx.xxx-90 | 05/12/1999 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRESSA SABRINE DALL OGLO GEHLN | 088.xxx.xxx-98 | 30/12/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRINEIA GRIEGER LORSCHTEITER | 007.xxx.xxx-50 | 11/01/1981 | DEFERIDA | NÃO |
| APARECIDA EVANGELISTA PEREIRA | 075.xxx.xxx-73 | 13/08/1990 | DEFERIDA | NÃO |
| BEATRIZ CARVALHO | 101.xxx.xxx-41 | 16/08/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| BEATRIZ SILVANA DIAS RIBEIRO | 081.xxx.xxx-14 | 24/09/1992 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA CAROLINE BARBOSA | 100.xxx.xxx-18 | 29/03/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA CAROLINE TEIXEIRA BIFFI | 078.xxx.xxx-66 | 25/07/1995 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA CAROLINE TURMINA | 058.xxx.xxx-05 | 04/07/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR GIACOMINI | 083.xxx.xxx-25 | 30/08/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA LETICIA DOS SANTOS | 095.xxx.xxx-70 | 19/03/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| BRUNA THAIANA SILVA MARTINS CARVALHO | 101.xxx.xxx-07 | 16/08/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| CAMILA JUNGES | 115.xxx.xxx-38 | 15/04/2005 | DEFERIDA | NÃO |
| CARINE FRARE COLLA SAUER | 052.xxx.xxx-03 | 13/10/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| CAROLINA INES BERGMAYER | 044.xxx.xxx-05 | 15/11/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| CAROLINE CARDOSO DE FRANÇA | 083.xxx.xxx-48 | 24/05/1990 | DEFERIDA | NÃO |
| CAROLINE WINTER | 113.xxx.xxx-17 | 18/02/2005 | DEFERIDA | NÃO |
| CINTHIA THAUANA IAPP | 123.xxx.xxx-10 | 09/12/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| CLAUDETTE MARIA SENGER LOOBEN | 033.xxx.xxx-32 | 01/08/1978 | DEFERIDA | NÃO |
| CLAUDIA ROSANA TRENKEL DOS SANTOS | 026.xxx.xxx-58 | 08/11/1978 | DEFERIDA | NÃO |
| CLECI ADLER SILVA | 816.xxx.xxx-44 | 17/05/1972 | DEFERIDA | NÃO |
| CRISTIANE CAVALLI KRAPP | 059.xxx.xxx-04 | 31/07/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| CRISTINA MARA SIEBERT WINTER | 005.xxx.xxx-79 | 05/12/1980 | DEFERIDA | NÃO |
| DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA | 099.xxx.xxx-36 | 01/03/2000 | DEFERIDA | NÃO |
| DANDARA LUIZA MURARO | 059.xxx.xxx-04 | 28/10/1987 | DEFERIDA | NÃO |
| DANIELA | 416.xxx.xxx-21 | 09/12/1993 | INDEFERIDA | NÃO |
| DANIELA AMÁLIA LEITE | 050.xxx.xxx-54 | 24/11/1983 | DEFERIDA | NÃO |
| DANIELA FERNANDES | 073.xxx.xxx-20 | 16/12/1991 | DEFERIDA | NÃO |
| DANIELE GAMARRA BENDER | 021.xxx.xxx-40 | 14/12/1990 | DEFERIDA | NÃO |
| DANIÉL PREUSS | 047.xxx.xxx-54 | 06/11/1985 | DEFERIDA | NÃO |
| DANIEL LUCAS BATISTA ROSA | 094.xxx.xxx-85 | 08/08/1995 | DEFERIDA | NÃO |
| DEBORA ZANTUT ALENCAR TAVARES DE LIMA | 652.xxx.xxx-49 | 26/09/1979 | DEFERIDA | NÃO |
| DEISI CAROLINE GIACOMINI | 063.xxx.xxx-31 | 21/08/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| DJULIA MICAELI PHILIPPSEN TOLEDO | 107.xxx.xxx-38 | 09/11/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| EDIANE MARIA DA CRUZ SCHOLZE | 079.xxx.xxx-05 | 20/11/1989 | DEFERIDA | NÃO |
| EDNA VAZ BATTISTELLA | 294.xxx.xxx-80 | 13/12/1978 | DEFERIDA | NÃO |
| EDUARDA KEMPFER SOLF | 096.xxx.xxx-92 | 28/05/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES | 116.xxx.xxx-62 | 07/01/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| ELEN SCHUTZ BARRIOS | 117.xxx.xxx-16 | 07/01/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO | 955.xxx.xxx-34 | 05/09/1975 | DEFERIDA | NÃO |
| EMANUELE SAMARA BOTH | 087.xxx.xxx-16 | 16/11/1998 | DEFERIDA | NÃO |
| EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR | 107.xxx.xxx-90 | 19/04/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| EMERSON IZIDORO | 067.xxx.xxx-11 | 15/07/1992 | INDEFERIDA | NÃO |
| EVELLYN GABRIELY NICHTERWITZ | 052.xxx.xxx-88 | 10/10/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| FABIANA TONDINI PEDRO | 089.xxx.xxx-04 | 10/11/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| FABIANE ALINE VERGUTZ GIBBERT | 052.xxx.xxx-08 | 06/12/1987 | DEFERIDA | NÃO |
| FABIELI FERNANDA BACK | 110.xxx.xxx-93 | 09/02/2005 | DEFERIDA | NÃO |
| KISTENMACHER | | | | |
| FABIO BARBOSA GONÇALVES | 927.xxx.xxx-91 | 28/01/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| GABRIELA EDUARDA RODRIGUES | 098.xxx.xxx-24 | 25/02/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| GABRIELA VITÓRIA DE SOUZA SCHMITZ | 117.xxx.xxx-16 | 23/09/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS | 051.xxx.xxx-66 | 08/09/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| GILIANE DRESCH SCHWAIKARTT | 010.xxx.xxx-21 | 14/03/1988 | DEFERIDA | NÃO |
| GISELE PORTO RADTKE | 081.xxx.xxx-77 | 04/01/1992 | DEFERIDA | NÃO |
| GRACIELI POGORZELSKI | 057.xxx.xxx-07 | 13/10/1994 | DEFERIDA | NÃO |
| GUILHERME HERBER DE PAULA | 128.xxx.xxx-79 | 26/05/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| HELOISA NAIARA HEYDT SACHSER | 084.xxx.xxx-23 | 02/01/2007 | DEFERIDA | NÃO |
| IVÃS GEIB | 046.xxx.xxx-45 | 18/06/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| INAN ANDERSON BURG | 032.xxx.xxx-39 | 09/02/1979 | DEFERIDA | NÃO |
| JANETE MARLI LUTZ | 886.xxx.xxx-68 | 13/05/1974 | DEFERIDA | NÃO |
| JAQUELINE ENGELMANN | 116.xxx.xxx-77 | 10/03/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| JAQUELINE SUELEN MAIA SENA | 040.xxx.xxx-16 | 12/10/1995 | DEFERIDA | NÃO |
| JEANE EMANOUELE KNAPP | 098.xxx.xxx-83 | 10/02/1995 | DEFERIDA | NÃO |

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|-------------|----------|-----|
| JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN | 115.xxx.xxx-17 | 19/10/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| JULIANA HICKMANN | 104.xxx.xxx-58 | 18/06/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| JULIANA LARISSA DAVIES | 078.xxx.xxx-09 | 02/02/2000 | DEFERIDA | NÃO |
| JULIANO VAZ | 042.xxx.xxx-47 | 07/04/1983 | DEFERIDA | NÃO |
| KAITE CRISTINA MORAIS | 045.xxx.xxx-64 | 02/10/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| KAROLEYNE MARTINS | 084.xxx.xxx-46 | 22/01/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| KATIA BRIESCH | 066.xxx.xxx-08 | 05/08/1988 | DEFERIDA | NÃO |
| KATIA TAMIRES DEIMLING | 107.xxx.xxx-62 | 12/01/2007 | DEFERIDA | NÃO |
| KATLEEN ANDRESSA HEEP | 100.xxx.xxx-26 | 09/07/1998 | DEFERIDA | NÃO |
| KELLY DE OLIVEIRA SANTOS | 058.xxx.xxx-07 | 27/04/1992 | DEFERIDA | NÃO |
| KEMELIN GABRIELE HERTER ZANATTA | 116.xxx.xxx-29 | 22/10/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| KETTY LOUISSA DA SILVA | 051.xxx.xxx-02 | 03/05/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| LETICIA PHILIPPSEN | 121.xxx.xxx-40 | 07/03/2005 | DEFERIDA | NÃO |
| LILIAN CASSIANO DA SILVA | 315.xxx.xxx-51 | 10/11/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA | 074.xxx.xxx-27 | 27/09/1989 | DEFERIDA | NÃO |
| LUANA MEERT | 099.xxx.xxx-85 | 06/10/2003 | DEFERIDA | NÃO |
| LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN | 099.xxx.xxx-71 | 16/07/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| LUCIANI HELLMANN | 045.xxx.xxx-70 | 31/07/1985 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCELA GABRIELA BERTAZZO JABER | 121.xxx.xxx-01 | 27/06/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES | 006.xxx.xxx-74 | 15/10/1978 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIA BECKER ASSMANN | 052.xxx.xxx-73 | 11/08/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIA JARINETE BOURSCHIED GEVEHR | 037.xxx.xxx-50 | 15/02/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIA KOCH | 047.xxx.xxx-06 | 02/04/1984 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIANA GONÇALVES | 068.xxx.xxx-29 | 29/10/1988 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCIA SCHRODER FISCHER | 070.xxx.xxx-66 | 25/07/1990 | DEFERIDA | NÃO |
| MARIELLE GONÇALVES FAUSTO | 087.xxx.xxx-95 | 29/04/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| MARCOS ROBERTO DOS REIS | 108.xxx.xxx-90 | 26/08/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| MARIA JOSÉ ANSELMO HERMES | 043.xxx.xxx-40 | 26/09/1969 | DEFERIDA | NÃO |
| MARIELI SCHUH | 082.xxx.xxx-77 | 03/06/1997 | DEFERIDA | NÃO |
| MARILU HENNING | 005.xxx.xxx-95 | 16/01/1975 | DEFERIDA | NÃO |
| MARLEIDE ELIZETE MALLMANN | 520.xxx.xxx-53 | 20/03/19975 | DEFERIDA | NÃO |
| MELODI SUELEN MACHAIEWSKI | 072.xxx.xxx-20 | 11/05/1989 | DEFERIDA | NÃO |
| MICHELI LARISSA KAMPHORST | 104.xxx.xxx-00 | 05/12/1996 | DEFERIDA | NÃO |
| MONICA SIMONE ERD | 036.xxx.xxx-35 | 21/04/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| NAIARA GABRIELA SOARES | 118.xxx.xxx-42 | 21/10/1999 | DEFERIDA | NÃO |

| | | | | |
|-------------------------------------|----------------|------------|----------|-----|
| NATALINE FABRIS | 050.xxx.xxx-80 | 10/01/1988 | DEFERIDA | NÃO |
| NOELI BUGAY | 047.xxx.xxx-90 | 12/08/1981 | DEFERIDA | NÃO |
| NOVEBRINA ALVES DE BRITO | 024.xxx.xxx-43 | 19/04/1970 | DEFERIDA | NÃO |
| PERLA KLITZKE KREIBICH | 013.xxx.xxx-06 | 10/04/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| PAULA TAYANA SCHNORR | 102.xxx.xxx-06 | 29/06/1998 | DEFERIDA | NÃO |
| RAQUEL SENA DA SILVA | 793.xxx.xxx-91 | 24/08/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| REBECCA VIEIRA DOS SANTOS | 083.xxx.xxx-29 | 08/08/2006 | DEFERIDA | NÃO |
| ROMILDA BARBOZA DE ANDRADE | 413.xxx.xxx-34 | 29/01/1961 | DEFERIDA | NÃO |
| ROSELI DA SILVA MORAES | 025.xxx.xxx-71 | 24/03/1975 | DEFERIDA | NÃO |
| ROSEMERI MEDIN PETRY | 038.xxx.xxx-13 | 02/11/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| ROSILENE GARCIA DA SILVA | 051.xxx.xxx-26 | 21/08/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA | 023.xxx.xxx-01 | 18/08/1976 | DEFERIDA | NÃO |
| RUCIELI CRISTINE BOROWSKI | 023.xxx.xxx-39 | 16/06/1987 | DEFERIDA | NÃO |
| SAMARA MAYELE DE MATOS OLIVEIRA | 084.xxx.xxx-83 | 29/09/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| SANDRA DENISE THEISEN DAS FLORES | 017.xxx.xxx-03 | 26/02/1977 | DEFERIDA | NÃO |
| SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI BOROFSKI | 089.xxx.xxx-73 | 29/07/1995 | DEFERIDA | NÃO |
| SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI | 800.xxx.xxx-60 | 24/01/2002 | DEFERIDA | NÃO |
| SARA SENA DE ANDRADE | 753.xxx.xxx-00 | 28/09/1983 | DEFERIDA | NÃO |
| SILVIA MARTINS DE CASTRO | 031.xxx.xxx-42 | 10/07/1979 | DEFERIDA | NÃO |
| SIMONE EDITE WIEST | 057.xxx.xxx-03 | 25/07/1986 | DEFERIDA | NÃO |
| SIMONI KUNKEL | 059.xxx.xxx-59 | 16/02/1987 | DEFERIDA | NÃO |
| SIRLEI MULLER | 810.xxx.xxx-34 | 18/10/1974 | DEFERIDA | NÃO |
| SIRLENE MARIA BREMM KIST | 750.xxx.xxx-87 | 01/05/1973 | DEFERIDA | NÃO |
| SOELI DE SOUZA GRUNEWALD | 044.xxx.xxx-40 | 23/04/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS | 035.xxx.xxx-80 | 11/01/1979 | DEFERIDA | NÃO |
| SOLANGE TEREZINHA ENINGER HAHN | 017.xxx.xxx-29 | 15/03/1976 | DEFERIDA | NÃO |
| TAIS VANESSA FUHR WATTHIER | 114.xxx.xxx-79 | 05/08/2002 | DEFERIDA | NÃO |
| TAMARA CRISTIANE WEBER | 084.xxx.xxx-24 | 10/12/1993 | DEFERIDA | NÃO |
| TATIANE CRISTINA KARKOW | 061.xxx.xxx-63 | 23/09/1987 | DEFERIDA | NÃO |
| THAINA SUELEN FERNANDES SCHMITZ | 115.xxx.xxx-83 | 29/11/2002 | DEFERIDA | NÃO |
| THAMARA ADAYS THIS | 096.xxx.xxx-23 | 29/05/1994 | DEFERIDA | NÃO |
| THAYSSA HELMICH EGGERS | 028.xxx.xxx-86 | 25/06/2004 | DEFERIDA | NÃO |
| UYARA CHARLENE GROTH | 007.xxx.xxx-82 | 06/06/1982 | DEFERIDA | NÃO |
| VANESSA DOS SANTOS RISTAU | 070.xxx.xxx-79 | 08/12/1989 | DEFERIDA | NÃO |
| VERONICA LORENA PERELLO CID ANSCHAU | 044.xxx.xxx-12 | 07/09/1974 | DEFERIDA | NÃO |
| VITÓRIA FULBER | 122.xxx.xxx-09 | 30/06/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| WERENA DENZER DE MATOS | 791.xxx.xxx-82 | 04/03/1972 | DEFERIDA | NÃO |
| YASMIM DENISE DE OLIVEIRA KAMMER | 100.xxx.xxx-03 | 20/12/2006 | DEFERIDA | NÃO |
| ZUNILDA SARACHO SANTIN | 541.xxx.xxx-87 | 01/01/1972 | DEFERIDA | NÃO |

ASSISTENTE SOCIAL – 30 horas

| NOME | CPF | Data de Nascimento | Situação | PcD |
|---|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|
| ADRIANA KRUMMENAUER DE SOUZA | 073.xxx.xxx-31 | 07/10/1994 | DEFERIDA | NÃO |
| ADRIANA PAULA HEEP CI-CHOCK | 783.xxx.xxx-72 | 06/06/1973 | DEFERIDA | NÃO |
| ALINE FERNANDA DA SILVA | 083.xxx.xxx-83 | 08/10/1991 | DEFERIDA | NÃO |
| ANDRÉIA DE ASSIS | 166.xxx.xxx-03 | 18/09/1975 | DEFERIDA | NÃO |
| EMERSON IZIDORO | 067.xxx.xxx-11 | 15/07/1992 | INDEFERIDA | NÃO |
| LÁURA ISABEL SCHNEIDER | 086.xxx.xxx-36 | 29/11/1999 | DEFERIDA | NÃO |
| LUANA FERNANDA KLIEMANN LUIZ CARLOS DE LIMA | 117.xxx.xxx-04 | 24/03/1999 | DEFERIDA | NÃO |
| MÁRCIO ROBERTO FARIAS ALVES | 514.xxx.xxx-04 | 06/03/1978 | DEFERIDA | NÃO |
| MÁRIO SÉRGIO SILVA | 035.xxx.xxx-96 | 10/10/1981 | DEFERIDA | NÃO |
| MARIZETE FERNANDES BATISTA FARIAS | 769.xxx.xxx-00 | 04/01/1983 | DEFERIDA | NÃO |
| MERILYN LOYANNY GOT-TARDI DE SANTI | 059.xxx.xxx-28 | 11/11/2002 | DEFERIDA | NÃO |
| MIRIAM SCHEGUSCHEVSKI MENDES | 918.xxx.xxx-53 | 01/01/1973 | DEFERIDA | NÃO |
| NICOLLI ANDRADE JUNG | 099.xxx.xxx-35 | 12/07/2006 | DEFERIDA | NÃO |
| NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO | 744.xxx.xxx-53 | 19/07/1970 | DEFERIDA | NÃO |
| SOUZA DA SILVA | 087.xxx.xxx-94 | 15/08/1993 | INDEFERIDA | NÃO |
| THAIS ALMEIDA BEZERRA DA SILVA | 096.xxx.xxx-00 | 07/07/2001 | DEFERIDA | NÃO |
| TRYCIA RAQUEL PEDRINI ROESLER PORT | 023.xxx.xxx-41 | 08/05/1975 | DEFERIDA | NÃO |
| VALERIA APARECIDA GATO | 006.xxx.xxx-75 | 30/03/1979 | DEFERIDA | NÃO |

- As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil e Assistente Social serão realizadas no dia **07 de julho de 2024**, no período matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA**, localizada na **Rua Cruz Alta, nº 609, Centro**, neste município.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h00, pois os portões permanecerão abertos somente até as 7h45, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para as **8 horas**.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com **fotografia** e caneta esferográfica transparente azul ou preta.
- Prazo para Recurso Quanto a Publicação das Inscrições serão nos dias 28 de junho de 2024 e 01 de julho de 2024.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ
Presidente da Comissão Organizadora

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 740/2024 – GMS/FUNDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90740/2024 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 21.850.197-4. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação do sistema de piso modular esportivo de polipropileno, destinado tanto a áreas externas quanto internas, mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. A prestação dos serviços abrangerá 480.000 (quatro

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Exercício: 2023

Referentes a Restos a Pagar a Processar no Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Table with columns: Empenho, Ano, Data, Credor, Programática, Fonte, Valor a Processar. Contains detailed financial data for various companies and services.

Table with columns: 20523 2023, 15/12/2023, TELEFONICA BRASIL S.A., 02.015.08.244.0010.2.017.3.3.3, 1000, 49,90. Contains detailed financial data for various companies and services.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

| Fonte Recurso : 2303 SAUDE-REC.VINC.(EC 29/00 - 15%-) EX.ANT. | | | | | |
|---|------|------------|--|------------------|-----------|
| 19853 | 2023 | 01/12/2023 | CLINICA MEDICA BRUNO & OLIV 02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 2303 | 2.297,94 |
| 19858 | 2023 | 01/12/2023 | NG GINECOLOGIA E OBSTETRICAL 02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 2303 | 19.909,45 |
| 19863 | 2023 | 01/12/2023 | S. H. L. COSTA SERVICOS MEDIC02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 2303 | 2.083,10 |
| 19864 | 2023 | 01/12/2023 | CLINICA T & S RIEDI LTDA 02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 2303 | 1.998,65 |
| 19867 | 2023 | 01/12/2023 | YOSHIHARA, TOME & CIA LTDA 02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 2303 | 9.747,00 |
| 19945 | 2023 | 04/12/2023 | E. M. DA FONSECA SOBREIRA - SI02.010.10.302.0009.2.030.3.3.! | 2303 | 17.364,00 |
| 20541 | 2023 | 15/12/2023 | RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTI02.010.10.302.0009.2.030.3.3.! | 2303 | 19.960,00 |
| 20545 | 2023 | 15/12/2023 | NG GINECOLOGIA E OBSTETRICAL02.010.10.302.0009.2.030.3.3.! | 2303 | 15.300,00 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 88.660,14 | |

| Fonte Recurso : 2494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EX ANT | | | | | |
|---|------|------------|---|-----------------|----------|
| 19740 | 2023 | 01/12/2023 | VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZ02.010.10.302.0009.2.025.3.3.! | 2494 | 1.379,88 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 1.379,88 | |

| Fonte Recurso : 4941 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual | | | | | |
|---|------|------------|---|------------------|----------|
| 18287 | 2023 | 13/11/2023 | BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LT 02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 4941 | 53,59 |
| 19731 | 2023 | 01/12/2023 | BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA 02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 4941 | 7.439,04 |
| 19862 | 2023 | 01/12/2023 | S. H. L. COSTA SERVICOS MEDIC02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 4941 | 4.466,00 |
| 19865 | 2023 | 01/12/2023 | CLINICA T & S RIEDI LTDA 02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 4941 | 5.387,40 |
| 19869 | 2023 | 01/12/2023 | UNISUL ASSessorIA MEDICA LTI02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 4941 | 4.758,50 |
| 19871 | 2023 | 01/12/2023 | NALEVAIKO CLINICA MEDICA LT02.010.10.302.0009.2.074.3.3.! | 4941 | 782,10 |
| 20652 | 2023 | 20/12/2023 | FLAVIO DE MARTINO ASSUMPCÃO02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 4941 | 9.324,00 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 32.210,63 | |

| Fonte Recurso : 24941 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual EX. ANT | | | | | |
|--|------|------------|--|------------------|-----------|
| 18610 | 2023 | 21/11/2023 | C.S.B. SERVICOS MEDICOS LTDA 02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 24941 | 30.350,00 |
| 19694 | 2023 | 01/12/2023 | B. R. RODRIGUES - CLINICA MEDI02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 24941 | 8.988,00 |
| 19700 | 2023 | 01/12/2023 | JORGE FERREIRA BRAGA E CIA L02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 24941 | 6.926,00 |
| 19706 | 2023 | 01/12/2023 | CLINICA T & S RIEDI LTDA 02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 24941 | 15.282,00 |
| 20538 | 2023 | 15/12/2023 | RIBEIRO SERVICOS EM SAUDE LTI02.010.10.302.0009.2.026.3.3.! | 24941 | 16.988,00 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 78.534,00 | |

| Fonte Recurso : 29391 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria | | | | | |
|--|------|------------|---|---------------|--------|
| 18476 | 2023 | 17/11/2023 | IMPERIAL COMERCIO DE ALIMEN02.011.08.243.0010.2.089.3.3.! | 29391 | 184,65 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 184,65 | |

| Fonte Recurso : 49412 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais | | | | | |
|---|------|------------|--|-------------------|--------|
| 19715 | 2023 | 01/12/2023 | M LVI DE ALMEIDA FISIOTERAPI02.010.10.301.0009.3.032.3.3.! | 49412 | 158,00 |
| 19741 | 2023 | 01/12/2023 | VULPIX ESPACO SAUDE LTDA - R02.010.10.301.0009.3.032.3.3.! | 49412 | 269,58 |
| 19742 | 2023 | 01/12/2023 | ETHERIUM ESPACO TERAPEUTIC02.010.10.301.0009.3.032.3.3.! | 49412 | 463,20 |
| 19748 | 2023 | 01/12/2023 | ETHERIUM ESPACO TERAPEUTIC02.010.10.301.0009.3.032.3.3.! | 49412 | 594,00 |
| 19750 | 2023 | 01/12/2023 | D. DE ALMEIDA KERBER & CIA L02.010.10.301.0009.3.032.3.3.! | 49412 | 39,99 |
| Total da Fonte Recurso : | | | | 1.524,77 | |
| TOTAL GERAL: | | | | 941.747,64 | |

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.163 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 60.055,00 (sessenta mil e cinquenta e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---|---|-----------|------------------|
| 0200 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02006 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 02006.1236100062.039 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações..... | RS | 60.055,00 |
| Fonte: 2.500.000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores | | | |
| TOTAL..... | | RS | 60.055,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------|--|---------------------|
| 2.500.000.000 (2000) | Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores | RS 60.055,00 |
| TOTAL..... | | RS 60.055,00 |

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1067/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.893.919/0001-15, Inscrição Estadual nº 9096451587, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 317440, estabelecida à Rua Tenente Camargo, nº 1312, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, Fone: (46) 2601-1397, e-mail: comercial01.mg2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.564.611-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 135/2023**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR)**, NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): **O item 41 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 1067/2023 e ao Pregão nº 135/2023 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 2.613/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | DE: VALOR UNIT. | PARA: VALOR UNIT. |
|------|----------------------|-----------------|-------------------|
| 41 | CARBAMAZEPINA 200MG; | RS0,159 | RS 0,164 |

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Branco

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR.)

DECRETO Nº 169, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Fica aprovada a nova versão do PPA – Plano de Ações e Investimentos que tem vigência de quatro anos a contar da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamento de valores.

ERRATA PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JUNHO DE 2024.
Na Portaria nº 002, de 02/01/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2993, de 02/01/2024, LEIA-SE: Art. 3º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2025.

ERRATA PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JUNHO DE 2024.
Na Portaria nº 003, de 02/01/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2993, de 02/01/2024, ONDE SE LÊ: Art. 3º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2025.

ERRATA PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JUNHO DE 2024.
Na Portaria nº 004, de 02/01/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2993, de 02/01/2024, ONDE SE LÊ: Art. 3º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços aéreos fotográficos, com a entrega de 04 (quatro) quadros com fotos do Município, acabamentos em alumínio medindo 1,00m x 1,80m nas quantidades e condições abaixo relacionadas:

| ITEM | QUANT | MED. | DESCRIÇÃO DOS ITENS | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------|------|--|-----------|------------|
| 1 | 4 | UN | SERVIÇO AÉREO FOTOGRAFICO, COM ENTREGA DE 4 QUADROS. | RS1422,50 | RS5.690,00 |

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão ofertar propostas para esta contratação exclusivamente **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual – MEI** (artigos 5º a 17º da Lei nº 12.365/2010) – Tendo o tipo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser contratado, em atendimento à Política Pública nº 050/2015 – Decreto Municipal nº 238/2022 e suas alterações.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação da municipalidade, junto ao Paço Municipal.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: O Município de Pato Branco abre o prazo até o dia 02/07/2024 para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados em executar o objeto.
DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas adicionais, juntamente com os documentos de habilitação, deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: compras@patobranco.pr.gov.br.
TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência, contendo especificações mais detalhadas do objeto, estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobranco.atende.net/> na aba "Murais de Licitações".

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 47.181.976/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 1.131,46 (um mil cento e onze reais e quatro e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 26/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: MEDIMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ: 34.064.557/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).
VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 26/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 19.316.524/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 26/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 2021095/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documentos de arrecadação municipal – DAM, do Município de Pato Bragado.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica que não houveram inscritos interessados em atuar com Jornada em Regime Suplementar, nos termos do Decreto 166/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição 3111, de 21/06/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº **432/2024** DA INEXIGIBILIDADE Nº **069/2024**. PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA** - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **NALEVAIKO CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ: 46.454.731/0001-08 NO VALOR TOTAL DE **RS 165.386,40**. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ **20/02/2025**, A PARTIR DA DATA DE **PUBLICAÇÃO**. PALOTINA, 27 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.162 Dispõe sobre o Cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NO PASSIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, DE SALDO DE EMPENHOS ESTIMADOS NÃO UTILIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO, DE VALORES EMPENHADOS E NÃO PROCESSADOS, CUJOS VALORES NÃO SÃO DEVIDOS E NEM PASSÍVEIS DE PROCESSAMENTO DE DESPESA D E C R E T A Art. 1º. Ficam cancelados os valores inscritos em RESTOS A PAGAR, constantes do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Município, relativo ao exercício de 2023 que se referem a saldos de empenhos estimados e despesas não processadas no respectivo exercício, e não são passíveis de processamento, relacionadas no demonstrativo anexo:

| Referente Exercício de 2023 | RS 941.747,64 |
|-----------------------------|----------------------|
| TOTAL | RS 941.747,64 |

Art. 2º. Os valores dos empenhos cancelados com fontes vinculadas à Saúde que corresponde a R\$ RS 585.340,74 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) deverão ser reaplicados nos programas de Saúde. Art. 3º. Os valores dos empenhos cancelados com fontes vinculadas à Educação que corresponde a R\$ RS 60.734,95 (Sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) deverão ser reaplicados nos programas de Educação. Art. 4º. Os valores dos empenhos cancelados com fontes vinculadas à Assistência Social que corresponde a R\$ RS 184,65 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) deverão ser reaplicados nos programas de Assistência Social. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 27 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM ÔNIBUS DE 44 LUGARES, VAN DE 18 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS DE 25 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR de Abertura R\$ 1.017.062,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, adcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 15/07/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 15/07/2024 às 09h00min do dia 15/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 15 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 19 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Convoça servidores interessados em integrar o Comitê de Investimentos, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 13/09/2023. O Presidente do Conselho de Administração do FAPEN, Unidade Gestora do RPPS do Município de Palotina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 53-C da Lei Complementar 197 de 13 de setembro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Convocar segurados do Regime Próprio de Previdência Social interessados em participar da escolha para compor o Comitê de Investimentos obedecendo os critérios do Parágrafo 2º da LC 197/2023 que são: 1 – Estar há pelo menos três anos no serviço público municipal de Palotina; 2 – Possuir formação em nível superior; 3 – Possuir os requisitos mínimos exigidos conforme art. 8-B e seus incisos da Lei 9.717, de 1998 e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020; **Parágrafo Único** – As competências do Comitê de Investimentos constam nos incisos I à IX do art. 53-D da Lei Complementar 197 de 13 de setembro de 2023. Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 4 servidores titulares com seus respectivos suplentes: I – Um representante do Governo Municipal indicado; II – Um representante efetivo da Câmara de Vereadores; III – Dois representantes, sendo 1 servidor da ativa e 1 servidor aposentado. Art. 3º - O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias contados após a publicação deste Edital que também será disponibilizado através do canal de comunicação oficial Idoc. Parágrafo único – No canal oficial de comunicação estará disponibilizado a Lei Complementar 197 (Municipal), Lei 9.717 (Federal) e Portaria

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: Dispensa nº 02/2024
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação no concurso do Boi no Roletê, durante a realização da Expo Rondon 2024.
ESPÉCIE: Serviço Artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Altermar Esportes Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 18.597.691/0001-18
REPRESENTANTE: Altermar Ivair Muller
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$2.725,10
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 24 de junho de 2024
Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e Altermar Esportes Ltda. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Registro de Preços
Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro de Preços Nº 10/2024, que teve como objeto Aquisição de um veículo comum e um veículo utilitário tipo Pick-Up conforme resolução SESA nº 1.108/2023.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for vehicle acquisition and commercial parts.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item for utility vehicle acquisition.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 186.670,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedor(a)s CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e sete dias de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

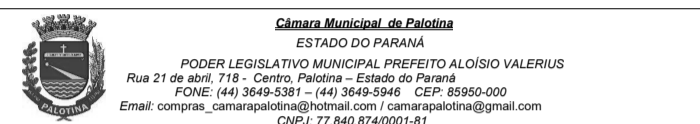
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de tecidos e adereços destinados à confecção de figurinos, adereços e decorações para os pelotões das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de viabilizar a participação no desfile cívico de 7 de setembro e na Cantata Natalina.
Valor máximo: R\$ 6.339,75 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data da sessão: 11 de julho de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).
Disponibilidade do Edital: 28 de junho de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.bl.org.br.
Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 08/2024
OBJETO: Contratação de show da banda Traia Véia, para apresentação musical de abertura no dia 27 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2024.
ESPÉCIE: Serviço Artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.981.973/0001-91
REPRESENTANTE: Marco Aurelio Bernardino da Silva
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$163.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 24 de junho de 2024
Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br



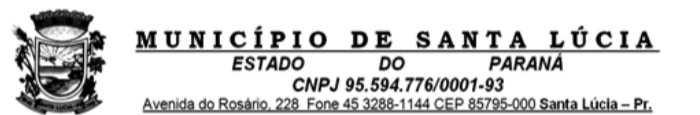
Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85500-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camaraspalotina@gmail.com
CNPJ: 17.846.874/0001-91

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende fazer a contratação de serviço de consultoria para emendas impositivas para orçamento anual 2025. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 02/07/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor Total estimado da aquisição é de R\$ 45.800,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais). Palotina - PR, 27 de junho de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 188/2024

De 27 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Includes items for secretariat, urbanism and transport, and other services.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Table with 3 columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Includes items for secretariat, urbanism and transport, and other services.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
DIRCEU GONÇALVES PADILHA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para piscicultura em viveiros escavados instalada no Lote Rural nº45, no Município de Cascavel - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
DIRCEU GONÇALVES PADILHA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 18/03/2027, para piscicultura em viveiros escavados implantada no Lote Rural nº45, no Município de Cascavel - PR.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
1º Concurso Público de 2022 - 14ª Convocação
Nome: Ednilson Vital Pereira
Cargo: Escrivário - Pod
Início de vigência 23 de Junho de 2024 por prazo indeterminado.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de Junho de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 150/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, EDUARDO MATEUS SOUZA ROYARIS, portador do RG nº 7.271.169-6, CPF nº 071.690.169-23, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Procurador Jurídico - 20 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 28 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.
JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 10/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 10/07/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.
Toledo/PR, 27 de junho de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: BANDA GRALHA AZUL LTDA
CNPJ: 15.504.727/0001-83
REPRESENTANTE: VANESSA MUELLER NOS.
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de apresentações artísticas, do tipo banda, dupla e solo, para utilização em eventos oficiais do município, para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos - PROEM.
VALOR: R\$ 1.420.000,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 26/06/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
1º Concurso Público de 2023 - 1ª e 2ª Convocação
Nome: Leandro Cardoso
Cargo: Servente de Obras
Nome: William Peruchi Milioni
Cargo: Servente de Obras
Nome: Lucilene Moraes de Campos
Cargo: Servente de Obras
Nome: Gilmar Gonçalves de Souza
Cargo: Servente de Obras
Nome: Henrique Peruchi Milioni
Cargo: Servente de Obras
Nome: Alessandro Renato Ramirez
Cargo: Servente de Obras
Início de vigência 23 de Junho de 2024 por prazo indeterminado.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de Junho de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO: Inexigibilidade nº 07/2024
OBJETO: Contratação de show da artista Manu Bahtidão, para apresentação musical no dia 27 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2024.
ESPÉCIE: Serviço Artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA
CNPJ DO CONTRATADO: 35.397.039/0001-79
REPRESENTANTE: Anderson Halliday Garcia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$355.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 24 de junho de 2024 - Tioni de Oliveira, Diretor Presidente e M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.
* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 431/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: SRA. DEBORA CRISTINA MANTOVANI RODRIGUES CPF: 060.929.399-08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 393.336,00, VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 430/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: SRA. VIVIANE GABRIELA DE ALMEIDA CPF: 055.460.299-78 NO VALOR TOTAL DE R\$ 393.336,00, VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 E EXECUÇÃO DE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 427/2024 E 428/2024 DO PREGÃO Nº 021/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18 NO VALOR TOTAL DE R\$1.140.132,21; DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP CNPJ: 08.698.663/0001-33 NO VALOR DE R\$180.879,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DE SUMIDOUROS E VALAS SANITÁRIAS (FOSSAS) E FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 426/2024 DO PREGÃO Nº 061/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BICHOS PET SHOP LTDA - CNPJ: 17.557.936/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R\$1.140.132,21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS DE URGÊNCIA E/EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, E DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ABANDONADOS, PARA SEREM UTILIZADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 433/2024 - DISPENSA Nº 052/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GAMMA TURISMO LTDA - CNPJ: 27.532.077/0001-69. OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL E PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA VIAGEM A BRASÍLIA PARA RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO "BAND CIDADES EXCECENTES 2024". VALOR: R\$ 10.554,71 (DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 27 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
E R R A T A Tendo em vista erro material de digitação, a lei nº 6.751 de 25 de junho de 2024, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 26 de junho de 2024, Edição nº 11.273, página 14, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 26 de junho de 2024, Edição nº 3.056, ONDE SE LÊ: "LEI Nº. 6.571", LEIA-SE: "LEI 6.751". Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli". Em, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E SUSPENSÃO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a requisição, notificação, Processo Administrativo e parecer jurídico, resolve aplicar as sanções previstas no Artigo 87 da Lei de Licitações nº 8.666/93 inciso II e III, referente à Ata de Registro de Preços nº 952/2023 decorrente do Pregão nº 042/2023, que consiste em Aplicação de multa de 10% sobre os empenhos inadimplidos totalizando R\$ 70,04 (setenta reais e quatro centavos) e suspensão temporária em contrato de 02 anos com a Administração Municipal de Palotina, pela administração municipal à empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 40.087.572/0001-74, Palotina, 26 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - REPLUBICADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 204/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA XV DE NOVEMBRO, 1037, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, ACADEMIA DE PILATES, ATENDIMENTO CLÍNICO FISIOTERAPÊUTICO E OFICINAS EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 066/2024, anexo. Em 24 de Junho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.161 Substitui Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Gestão, criado pela Lei nº 1.561, de 18 de agosto de 2000. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - A substituição de representante de conselho suplente dos representantes dos Profissionais na área de Educação, conforme ofício 102/2024, atualizando a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 1.561, de 18 de agosto de 2000, ficando assim representado:
II - Representantes dos Profissionais na área de Educação:
a) Titular: Marinês Marafon Kukki;
b) Suplente: Dirlei Alexandrino Bueno;
c) Titular: Gisilaine de Souza;
d) Suplente: Silvana Alves da Silva Bombazur.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto no item "II", do Art. 2º, do Decreto Municipal Nº 10.617 de 26 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 27 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a requisição, notificação, Processo Administrativo e parecer jurídico, resolve aplicar as sanções previstas no Artigo 87 da Lei de Licitações nº 8.666/93 inciso II, referente à Ata de Registro de Preços nº 393/2023 decorrente do Pregão nº 009/2023, que consiste em Aplicação de multa de 10% sobre o empenho inadimplido totalizando R\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pela administração municipal à empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 47.771.885/0001-96, Palotina, 27 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.